



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5717 - Segunda-feira, 26 de março de 2018  
Divulgação: Segunda-feira, 26 de março de 2018 Publicação: Terça-feira, 27 de março de 2018

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.383, DE 9 DE MARÇO DE 2018, que "denomina Passagem de Nível Rotary Club de Porto Alegre São João o equipamento público localizado no cruzamento da Avenida Ceará com a Avenida Farrapos, no limite entre os bairros Navegantes, Humaitá e São João."**

LEI Nº 12.383, DE 9 DE MARÇO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_218101\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_218101_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.956, DE 26 DE MARÇO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 19.073 de 1º de julho de 2015, que permitiu o uso a Luiz Irineu Severino, do próprio municipal localizado na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 943."**

DECRETO Nº 19.956, DE 26 DE MARÇO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_218102\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_218102_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.957, DE 26 DE MARÇO DE 2018, que altera os Anexos I e II do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 19.334, de 11 de março de 2016, que estabelecem o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos, da Administração Centralizada do Executivo Municipal de Porto Alegre.**

DECRETO Nº 19.957, DE 26 DE MARÇO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_218103\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_218103_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 07/03/2018, os efeitos da Portaria 1096 de 28/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3486184 de 15/03/2018 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 09/03/2018, ao servidor RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO, 407346/02, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3514098 de 20/03/2018 (processo 17.0.000102665-8). **RETIFICAÇÃO**

**CONVOCA** BRUNO WAGNER DA SILVA, 1420070/1, Técnico de Planejamento, 21260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 969 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** a servidora ANA LÚCIA CORTOPASSI, matrícula 960886, como Coordenadora de Estágio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Portaria 3540145, de 22/03/2018 (processo 18.0.000026792-5).

**NOMEIA** CLÁUDIO FERNANDO MACHADO BARCELLOS, 1420321/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do/a Gabinete do Secretário 15002001, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/02/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3527422, de 21/03/2018 (processo 17.0.000102932-0).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 543, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3521157 de 20/03/2018 (Processo 17.0.000095813-1, autorizado em 21/11/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KATIA CILENE RIBAS	38º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 27/03/2018, às 10h</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA	8º Negro (50º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 504, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2014, ANDRÉ VICENTE BIGOLIN, 10º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.3 do edital 08/2014, no qual o candidato passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 3521960 de 20/03/2018 (Processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

**NOMEIA** BRUNO WAGNER DA SILVA, 1420070/01, para o cargo em comissão de Técnico de Planejamento, 21260003, do/a Assessoria Técnica, 19004001, do/a Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 14/03/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3514020, de 20/03/2018 (processo 18.0.000022996-9).

**NOMEIA** ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 1418912/01, para o cargo em comissão de Diretor, 11270002, do/a Divisão de Obras e Projetos, 04701002, do/a Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 22/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3464252, de 13/03/2018 (processo 18.0.000020959-3).

**NOMEIA** ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, 1419960/01, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do/a Área de Desenvolvimento e Atração de Investimentos, 02629008, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 26/02/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3505764, de 19/03/2018 (processo 18.0.000024407-0).

**NOMEIA** JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/2, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer o cargo em comissão de Gestor D - CC, 11250009, do/a Área de Democracia Participativa (23522038), do/a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 23/02/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3510835, de 19/03/2018 (processo 18.0.000012392-3).

**NOMEIA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/04, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do/a Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, do/a Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/01, por motivo de férias, no período de 01/03/2018 a 10/03/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3497801, de 16/03/2018 (processo 18.0.000024016-4).

**NOMEIA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/04, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do/a Coordenação do Livro e Literatura, 10700004, do/a Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/02, por motivo de férias, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3498680, de 16/03/2018 (processo 18.0.000021801-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MÁRCIO DA SILVEIRA CORREA, Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 77º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3359964, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3520500 de 20/03/2018 (processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RAFAEL MEIRA SENIWI, Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 78º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3371071, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3520562 de 20/03/2018 (processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata DANIELE DA SILVA MACHADO, Professor – Língua Portuguesa – 104º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3370891, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3520674 de 20/03/2018 (processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ELIANE TEIXEIRA VARGAS, Professor – Matemática – 86º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3331718, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3520743 de 20/03/2018 (processo 17.0.000095813-1, autorizado em 21/11/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata FERNANDA MALICZEWSKI, Professor – Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental - 31º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3332501, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3520924 de 20/03/2018 (Processo 17.0.000095813-1, autorizado em 21/11/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA JOCELI DA SILVA DE MATOS, Professor – Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental - 7º Negro (36º geral), ED.1.03.M4.A, a Portaria 3332501, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 3521024 de 20/03/2018 (Processo 17.0.000095813-1, autorizado em 21/11/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANDRÉ RODRIGUES HORTA, Professor – Matemática – 89º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3391314, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3520825 de 20/03/2018 (processo 18.0.000016648-7, autorizado em 26/02/2018).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MAURICIO GRACIOLLI, Médico Especialista – Cirurgia Geral - 5º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3357521, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3521872 de 20/03/2018 (processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PATRICIA CALERAO CARDOSO, Médico Especialista – Medicina Intensiva - 11º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3357949, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não

ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3522132 de 20/03/2018 (processo 17.0.000075657-1, autorizado em 01/11/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CRIXEL BADIA RITA, Professor – Educação Física – 109º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3391437, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3520825 de 20/03/2018 (processo 18.0.000016648-7, autorizado em 26/02/2018).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ADRIANA LUISA STHAMER GIESELER, Professor – Língua Portuguesa – 100º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 3331385, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 3523660 de 21/03/2018 (processo 17.0.000095813-1, autorizado em 21/11/2017).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARILEISE DINORA CALDEIRA, 393580/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1018 de 21/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 213205/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1028 de 23/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS, 241195/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1027 de 23/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLOS ROBERTO PEDROSO, 92086/1, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1026 de 22/03/2018 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ANTONIO OSMAR DA SILVA, 1419960/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 930 de 19/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 1418912/1, Diretor, 11270002, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 821 de 13/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA** EVANDRO GONCALVES, 66087/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001659, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1015 de 21/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 39 de 22/03/2018 (processo 18.0.000023097-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CARLA ZAMBIASI	825144/5	ARQUITETO	SMA	26/03/2015 a 25/03/2018
LUCAS NICOLETTI TEIXEIRA	1261649/1	MONITOR	SMED	23/02/2015 a 22/02/2018
LUTIANA SPINDOLA BERNARDO RODRIGUES	1261495/1	MONITOR	SMED	25/02/2015 a 24/02/2018
MARCIA FERNANDES DA SILVA	1249533/1	PROFESSOR	SMED	10/11/2014 a 09/11/2017
MARCOS CALOVI	1249584/1	PROFESSOR	SMED	19/11/2014 a 18/11/2017
NARA ELOISA DE OLIVEIRA GIEMBRA	1261576/1	MONITOR	SMED	24/02/2015 a 23/02/2018

RUTE BERENICE DE LIMA	591509/4	MONITOR	SMED	26/02/2015 a 25/02/2018
SABRINA SOUZA CEFRRIN DA SILVA	1261231/1	PROFESSOR	SMED	18/02/2015 a 17/02/2018
SOLOM MEDEIROS CARDOSO	1262815/1	MONITOR	SMED	27/02/2015 a 26/02/2018
VALMER DOS SANTOS MENEZES	1261703/1	MONITOR	SMED	23/02/2015 a 22/02/2018

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 064/2017, publicada na edição de 27/11/2017 do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, incluindo o servidor GUILHERME FARACO DE FREITAS, matrícula 1349325, Procurador Municipal, em substituição à servidora DALMÁRIA NESSI RICALDI, matrícula 972906/1, Procuradora Municipal, para compor a Segunda Turma da referida Câmara; e incluindo o servidor PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, Administrador, como suplente da Primeira Turma da referida Câmara, ambos, pelo período de um ano, a contar da publicação do presente ato, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto 19.437, de 6 de julho de 2016. Através da Portaria 035 de 23/03/2018. (Processo 17.0.000090337-0).

**MODIFICA**, em relação a EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 002, de 03/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2018, que o designou para substituição de Função Gratificada, quanto ao período da substituição, que passa a ser de 10/01/2018 a 21/01/2018, e não como constou, através da Portaria 34, de 21/03/2018 (Processo 17.0.000109730-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 15853001, professora, para afastar-se de suas funções no período de 16 a 18 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Torneio Nacional de Robótica Educacional FIRST LEGO LEAGUE, em Curitiba/PR, através da Portaria 113 de 19/03/2018 (Processo 18.0.000024029-6).

**AUTORIZA** ROSANA SOARES PINHEIRO, 126351001, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 02 a 04/04/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da VII Jornada Nacional de Educação Matemática e XX Jornada Regional de Educação Matemática, em Passo Fundo / RS, através da Portaria 110 de 20/03/2018 (Processo 18.0.000023499-7).

**AUTORIZA** CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 100219801, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 18 a 21 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Nutrição, em Brasília/DF, através da Portaria 111 de 19/03/2018 (Processo 18.0.000023170-0).

**AUTORIZA** DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 126486901, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 02 a 04/04/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do VII JNEM - Jornada Nacional de Educação Matemática / XX JREM – Jornada Regional de Educação Matemática, em Passo Fundo, RS, através da Portaria 108 de 19/03/2018 (Processo 18.0.000023136-0).

**AUTORIZA** ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA, 138654901, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 22 e 23 de março, 19 e 20 de abril e 16, 17 e 18 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, em Santo Antônio da Patrulha/RS, através da Portaria 109 de 19/03/2018 (Processo 18.0.000022928-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 706, de 24/10/2017, publicada no DOPA 5817 de 26/10/2017, que concedeu afastamento para GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 42092201, Assistente Administrativo, no período de 27/11/2017 a 29/11/2017, através da Portaria 102, de 14/03/2018 (processo 17.0.000085555-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 023, de 27/07/2017, excluindo DANIELA PACHECO VIEIRA PADAO, 1034839/1 como Ordenador de Despesas no âmbito

do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e PAC CIDADES HISTÓRICAS PORTO ALEGRE), a contar de 20/03/2018, através da Portaria 020, de 20/03/2018 (Processo 18.0.000025635-4).

**ALTERA** a Portaria 022, de 27/07/2017, excluindo DANIELA PACHECO VIEIRA PADO, 1034839/1 como Ordenador de Despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 20/03/2018, através da Portaria 021, de 20/03/2018 (Processo 18.0.000025635-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, GUSTAVO MALTEZ LENGELER, 1407929/01, Assessor Técnico e TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, Enfermeira, para comporem a comissão encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 01/2018, que tem por objeto o credenciamento de instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde a fim de realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Restinga e Extremo -Sul, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através do processo 18.0.000018579-1, através da Portaria 210 de 23/03/2018.

**INSTAURA** sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 17.0.000014053-8, e designa, como sindicantes, VINICIUS DE CASTRO GREFF, 37164.9 e ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 109664.8, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 3151294/2018, de 18/01/2018.

**MODIFICA** a Portaria 840 de 27/09/2017 e **DESIGNA**, a contar de 21/12/2017 os técnicos abaixo relacionados para comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES/COMEL, da SMS/PMPA", por prazo indeterminado, sob a coordenação da primeira, Farmacêuticos MARIANA FERRAZ RODRIGUES, matrícula 1314696, PAULINE SOARES FERRUGEM, matrícula 954801/02; ROSANA JACQUES KUHN, matrícula 307716 THAIS FURTADO DE SOUZA, matrícula 15171604; KARIN HEPP SCHWAMBACH, matrícula 95928.8 CLAUDIA FERTSCH, matrícula 798657, JONAS DOS SANTOS FONSECA, matrícula 1072668, SUZANA MARTINEWSKI, matrícula 346898, SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, matrícula 161783, TABITHA DAHMER ROCHA, matrícula 1314688, TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116, FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 50999.4; JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, matrícula 296184, responsáveis pelas atividades de acompanhamento dos processos licitatórios, das habilitações técnicas e dos pareceres pós licitação, além do acompanhamento da farmacovigilância e dos empenhos das aquisições de medicamentos da SMS, estabelecida no Processo 17.0.000064079-4, através da Portaria 939 de 29/12/2017.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 186 de 21/03/2018, publicada no DOPA 5715 de 22/03/18, através do processo 18.0.000018579-1, através da Portaria 209 de 23/03/2018.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a Cássio Santos Correa Neto, 731915/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 07/11/2012, os efeitos da Portaria 1777 de 26/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 628 de 23/03/2018 (Processo 17.10.000006561-6).

**CESSA**, em relação a Marcelo Luís de Oliveira Ferreira, 659414/2, Adido, da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 19/03/2018, os efeitos da Portaria 2008, de 13/11/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 632 de 23/03/2018 (Processo 18.10.000001843-5).

**CONCEDE**, a Cassio Santos Correa Neto, 731915/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Serviços de Acompanhamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 07/11/2012, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 629 de 23/03/2018 (Processo 017.10.000006561-6).

**CONCEDE**, a Ricardo Hahn Brum, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 624 de 22/03/2018 (Processo 017.10.000003748-5).

**CONCEDE**, a THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA, 1396773/1, Líder de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, em exercício na Equipe de Controle e Recuperação de Bens Móveis/C-PATRI/GSER a contar de 15/12/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 625 de 22/03/2018 (Processo 18.10.00000812-0).

**CONCEDE**, a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Serviços Externos (em caráter experimental), AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 626 de 22/03/2018 (Processo 17.10.000006849-6).

**CONCEDE**, a JOSÉ LUÍS DA SILVA CRUZ, 1277014/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do Gabinete da Direção Geral, a contar de 02/01/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 627 de 23/03/2018 (Processo 18.10.00000723-9).

**CONCEDE**, a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/01/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 631 de 23/03/2018 (Processo 18.10.00000715-8).

**MODIFICA**, em relação a LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2718, de 07/11/2016, que designaram para substituir DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, incluindo gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 633 de 23/03/2018 (Processo 16.10.000001487-0).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** licença prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 106 de 20/03/2018 (processo 18.14.000000943-5).

MATR	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
283025/09	ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI	11/01/2013	08/02/2018	EFETIVO
679437/01	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	21/02/2013	20/02/2018	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 107 de 20/03/2018 (processo 18.14.000000944-3).

MATR	NOME	NUMERO	DATA	VINCULO
676011/01	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	25%	22/02/2018	EFETIVO
676310/01	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	25%	25/02/2018	EFETIVO

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 108 de 20/03/2018 (processo 18.14.000000945-1).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
678652/01	ANSELMO GABRIEL WINGEN	006	07/02/2018	EFETIVO
675596/01	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	009	08/02/2018	EFETIVO
674622/02	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	011	11/02/2018	EFETIVO
193243/02	JOÃO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA	010	14/02/2018	CONT. PRAZO INDETERM.
679437/01	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	005	21/02/2018	EFETIVO
1204491/04	PATRICIA CASTRO FORLIN	001	24/02/2018	COMISSIONADO
219219/05	CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	009	28/02/2018	EFETIVO
951083/02	FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO	003	05/02/2018	COMISSIONADO
1312600/01	JULIANA RUSCHEL MAHFUZ OVERBECK	001	01/02/2018	EFETIVO
678664/01	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	006	17/02/2018	EFETIVO

**CONCEDE**, a contar de 05/03/2018, ao servidor JEZIEL ELIZEU SANTOS DOS SANTOS, 1419331/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 109 de 22/03/2018 (processo 18.14.000000679-7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, as Portarias 3503348, 3503369 e 3503386 de 19/03/2018, através da Portaria 3550407 de 23/03/2018 (processo 17.17.000003526-2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/03/2018, os efeitos da Portaria 137/2014 que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora PAMELA SPESSATO DE CASTRO, 1140841/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 007/2010-FASC, através da Portaria 163, de 23/03/2018. (Processo 18.15.000001484-3).

**RELOTA PAMELA SPESSATO DE CASTRO**, 1140841/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Prestação de Contas para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 26/03/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 162, de 23/03/2018 (Processo 18.15.000001484-3).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como responsáveis pelo adiantamento de numerário, de modo a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no parágrafo único do art. 60 da Lei Federal 8.666/1993 como aquelas não superiores, no exercício, a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários e suas respectivas gerências: a) Gerência Administrativa e Financeira: ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 22136, ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS, 6378 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180. b) Gerência de Infra-estrutura e Logística: AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113 e GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 21938. c) Gerência de Recursos Humanos: MAURO MARTINS DE OLIVEIRA, 21970 e ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466. d) Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária: ABAETÉ ITAJUBÁ B. TORRES DA SILVA, 2003 e FERNANDA ARAÚJO MARZANI, 18660. e) Gerência Jurídica: GIOVANA ALBO HESS, 10219. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 64/2017. Através da Portaria 38 de 26/03/2018 (Processo 18.16.000005934-8).

**DESIGNA**, como agente da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 3º, § 1º, incisos III e § 3º, Resolução n.º 619/2016 do CONTRAN, o funcionário ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, 1708 e como avaliadores de consistência dos autos de infração de trânsito os funcionários: ALINE CANTOS PIRES, 8524; ALTAIR CORRÊA, 21415; ANA MÁRCIA VIEIRA CIRNE, 20940; CARLA WINTER, 21482; DANIEL ELIAS PIZARRO VELÁSQUEZ, 21326; DANIELLE MORAES PEREIRA, 19739; DIONISIO WEBER, 18406; FERNANDA LIMA MARIA, 18465; PETER ENDRES, 21610; LETÍCIA DE ARAÚJO AITA DORNELES, 21393; MICHELLE COITINHO DE OLIVEIRA, 13242; SANDRA APARECIDA ANTUNES MACIEL DOS SANTOS, 20982; THIAGO JARDIM DA CRUZ, 21407; VIVIANE SANTANA ROCHA, 18520; WLADIMIR DA CUNHA FERREIRA, 20699. Através da Portaria 036 de 16/03/2018.

**DISPENSA**, a contar de 19/03/2018, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 1240-8, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho da Sustentabilidade, nomeando CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7, em substituição, a contar de 20/03/2018. Através da Portaria 037 de 19/03/2018.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora LAURA ANTUNES DE MATTOS, CPF 315.784.110-68, matrícula 286956, Procuradoria Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PRD, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar

nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (25%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; o valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 251 de 16/03/2018 (processo 009.001462.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor SÍLVIO ARISON MACHADO, CPF 206.840.530-04, matrícula 275284, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; Média de Serviço Noturno ( 108h34min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 243 de 15/03/2018 (processo 009.001468.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora MARCIA FAGUNDES PAULA, CPF 402.988.170-04, matrícula 322225, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 247 de 15/03/2018 (processo 009.001469.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, CPF 432.086.810-20, matrícula 251164, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 249 de 15/03/2018 (processo 009.001474.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora MARTA MARIA SPIES, CPF 364.782.290-68, matrícula 314162, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 58h49min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 245 de 15/03/2018 (processo 009.001471.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor MILTON CASELANI, CPF 316.258.000-53, matrícula 299823, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Arquiteto, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei

11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 233 de 15/03/2018 (processo 009.002890.16.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor JORGE LUIZ FORTE E SILVA, CPF 206.155.740-68, matrícula 81507, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (76h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 246 de 15/03/2018 (processo 009.001472.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora ROSÂNGELA CICILIANI VENTURA, CPF 509.696.680-15, matrícula 233721, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (7h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 241 de 15/03/2018 (processo 009.001455.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor OSÓRIO MARTINS PAIVA, CPF 363.599.200-34, matrícula 90417, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Média de Serviço Noturno (15h47min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 242 de 15/03/2018 (processo 009.001456.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora SONIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA, CPF 335.283.570-53, matrícula 167220, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Veterinário, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 239 de 14/03/2018

(processo 009.001416.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora MARIA INÊS DOS SANTOS MELLO, CPF 401.713.290-15, matrícula 664495, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Técnico em Comunicação Social, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividades - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 238 de 14/03/2018 (processo 009.001379.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/06/2006, em conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/03/2017, sem retroativos, à dependente do ex-servidor WANDERLEI DA SILVA BARCELLOS, matrícula 16577.6, falecido em 28/07/2003, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, código FV.1.03.04.C.05-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 10/07/1985, no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor, em face de decisão judicial transitada em julgado no processo 001/1.06.0120760-6 da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, por orientação da Procuradoria Especializada/Previmpa, à razão de: 100% a MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BARCELLOS, matrícula 16577.6, CPF: 805.823.460-53, cônjuge, no valor de. Obs.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. A pensionista Verlaïne Soinara Gonçalves Barcellos foi excluída por idade em 10/11/2004; o pensionista Derlan Rodrigo Gonçalves Barcellos foi excluído por idade em 06/01/2006 e a pensionista Deise Maiara Gonçalves Barcellos foi excluída por idade em 20/10/2011. CPF do ex-servidor 265.044.210-72, PASEP do ex-servidor 106 127 503 69. Portaria 293/2018, de 22/03/2018 (processo 18.13.000001812-7) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/01/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de TANAJARA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 11332.6, falecida em 18/01/2018, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código AC-1.09.02.A.03-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada(a) por invalidez, com provento integral, conforme Ato 466, de 26/04/1994, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/06/1984, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% ao pensionista ENIO DIAS CARDOSO, matrícula 11332.6, CPF 263.082.070-04, companheiro, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.852.100-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 298 34, através da Portaria 277, de 22/03/2018 (processo(s) n(ões) 18.13.000000740-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 03/12/2017, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) JOÃO BIER DA SILVA, matrícula 3326.4, falecido em 03/12/2017, Estatutário, no cargo de Agente de Fiscalização, código FV-1.01.07.D.10-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 913, de 19/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/06/1957, no valor total mensal de, correspondente ao valor de R\$, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 10,23% a pensionista OLIVIA MARIA LOPES, matrícula 3326.4, CPF 654.907.110-00, ex-companheira, no valor de. Observações: Referência "C" – Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GRFPO – Ato 814, de 27/08/2007 (processo 001.043581.07.2); GIA (média das FG's 2, 4 e 6) – Processo Judicial 1.05.0295014-9 da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (processo 001.047213.96.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 014.695.410-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 479 05, através da Portaria 291, de 22/03/2018 (processo 18.13.000001169-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/02/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) LUCAS GRINIUC NELES, matrícula 96319.0, falecido em 19/02/2018, Estatutário, no cargo de Técnico em Enfermagem, código TP-1.07.07.A.02-0, com carga horária de 30 horas, falecido em atividade, da Secretaria Municipal da Saúde, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 24/07/2009, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista VITÓRIA APARECIDA NOBRE MACHADO GRINIUCS, matrícula 96319.0, CPF: 043.509.150-60, data-fim 23/10/2032, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 004.336.720-80, PASEP do ex-servidor(a) 127 766 286 78, através da Portaria 274, de 22/03/2018 (processo 18.13.000001143-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/02/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo

único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) VALMOR ROCHA MENDES, matrícula 73931.8, falecido em 14/02/2018, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.F.12-2, com carga horária de 30 horas, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/05/1980, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista MARIA TERESINHA DOS SANTOS MENDES, matrícula 73931.8, CPF: 238.809.370-87, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 238.809.370-87, PASEP do ex-servidor(a) 104 324 002 62, através da Portaria 276, de 22/03/2018 (processo 18.13.000001020-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26/02/2016, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.382/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do (a) ex-servidor(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 71682.3, falecido em 26/02/2016, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB-2.05.02.A.04-0, com carga horária de 30 horas, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/12/1995, no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista ILDA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 71682.3, CPF: 627.251.730-00, mãe, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 931.897.020-04, PASEP do ex-servidor(a) 108 611 700 48, através da Portaria 286, de 22/03/2018 (processo 18.13.000000688-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa TÂNIA PIRES MARTINS, CPF 334.329.100-53, matrícula 7129.0, Inativo, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.05-0, cargo de Professor, padrão M5 - C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 06/03/1980, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 20/02/2018, inativado de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 573/1996, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ARNO NORBERT, CPF 136.086.300-15, companheiro(a), a contar de 20/02/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 280, de 21/03/2018 (processo 18.13.000001652-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(a) ex-servidor(a), JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, matrícula 21375.8, falecido em 23/03/2017, Estatutário, no cargo de Asfaltador, código OP-1.18.04.D.09-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/08/1982, a Portaria 673, de 24/05/2017, que concedeu a pensão por morte no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à atualização da lotação do ex-servidor, reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 43% a pensionista CARLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 21375.8, CPF 010.841.680-14, companheira, no valor de e 43% ao pensionista EMERSON CARDOZO DA SILVA, matrícula 21375.8, data-fim 29/11/2017, CPF 035.117.360-99, filho, no valor de. Observações: Fica reservada a cota de (14%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 404.762.510-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 718 660 96, através da Portaria 287, de 22/03/2017 (processo(s) nº(s) 009.001005.17.0 e 18.13.000001700-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.00001341-9** - DEFERE o pedido de SHAIANE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 1359797/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 01/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000018162-1** - DEFERE o pedido de REYNALDO FERNANDES CARVALHO, matrícula 1410067/01, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 16/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000021087-7** - DEFERE o pedido de LARISSA EDUARDA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 1412876/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 31/01/2018 a 28/02/2018.

**Processo 18.0.000018160-5** - DEFERE o pedido de SABRINA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1362003/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 12/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000018846-4** - DEFERE o pedido de DANIELE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula 1410156/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 16/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000017862-0** - DEFERE o pedido de NATHÁLIA COELHO ALVES, matrícula 1413228/01, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 15/02/2018 a 28/02/2018.

**Processo 18.0.00000603-0** - DEFERE o pedido de RAFAEL PEREIRA SOARES, matrícula 1331434/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

**Processo 18.0.000016423-9** - DEFERE o pedido de JULIANA SOARES, matrícula 1411586/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 29/01/2018 a 28/02/2018.

**Processo 18.0.00000582-3** - DEFERE o pedido de CAROLINE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 1402102/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 10/11/2017 a 30/11/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

**Processo 18.0.000015231-1** - DEFERE o pedido de ANDREI RAFAEL PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 1331485/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, ficando a forma do pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

**Processo 18.0.00000563-7** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por THAÍS SOUSA COSTA, matrícula 1148206/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000022826-1** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, 342145/1, inativo, aposentado por invalidez, dos períodos aquisitivos reais de 18/01/2010 a 17/01/2011 e 18/01/2017 a 31/10/2017 (09/12 avos proporcional), com base na análise da área competente, ficando as condições de pagamento sujeitas à deliberação do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

**Processo 001.011146.15.0** – INDEFERE o pedido de reconsideração de conversão de licença-prêmio em pecúnia na aposentadoria por invalidez, formulado pelo ex-servidor ROBERTO ANDRE DOS SANTOS, 343933/1, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.000017461-7** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por JACQUELINE FRAGA DE SOUZA SANTOS, matrícula 1408453/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000020381-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por ALINE LEITE SILVEIRA, matrícula nº 1361384/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.00000544-0** - DEFERE o pedido de GABRIEL JOSÉ DUARTE, matrícula 1388690/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 07/08/2017 a 31/08/2017, ficando a forma do pagamento sujeita à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

**Processo 18.0.000006569-9** - DEFERE o pedido de ADRIANO SILVA GULARTE, matrícula 1408178/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000020819-8** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor (aposentado) RENY LOPES DE SOUZA, 202372/2, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.000016731-9** – INDEFERE o pedido de indenização de horas noturnas excedentes, apresentado por JULIANA LIMA

PRAUCHNER, 1166409/1, Professora M1, da Secretaria Municipal de Educação, pela ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.00002015-6** – INDEFERE o pedido de indenização de horas noturnas excedentes, apresentado IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/1, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, pela ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 17.0.000072465-3** – INDEFERE o pedido de indenização de horas noturnas excedentes, apresentado por DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 281569/1, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, pela ausência de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000022828-8** - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado pelo ex-servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, 342145/1, conforme análise das áreas competentes

**Processo 18.0.000024294-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo ex-servidor, JOSÉ MACIEL OSÓRIO, 84090/2, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.000023394-0** - INDEFERE o pedido de Licença para Acompanhar o Cônjuge apresentado pela servidora EMILENE MARIAN JARMOLA, 579157/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo artigo 163 da Lei Complementar 133/85.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000004389-4** - DEFERE, em relação a ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de dias = 1087.

- Município de Eldorado do Sul: de 01/09/1999 a 01/12/2000; de 27/08/2002 a 25/09/2003

- Município de Guaíba: de 05/01/2001 a 26/08/2002

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000021323-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 31/10/2017, relativo ao servidor ANTONIO JUAREZ RODRIGUES, 298132/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000018173-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17/01/2018, relativos à servidora CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS, 761592/3, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000019697-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/01/2018, relativa à servidora CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA, 904366/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000023762-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 31/01/2018, relativo à servidora JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD, 345869/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000023567-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 05, 06, 07, 08, 14 e 15/02/2018, relativos à servidora OLGA MARIA CURATOLI, 896941/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000001576-2** - RELOTA SANDRA DARUI, matrícula 664586, Engenheiro, da DO/GDNE para a DO, a contar de 02/01/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000004152-2** – DEFERE, em 22/03/2018, em relação à servidora CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento Municipal de Habitação, conforme o artigo 76, parágrafo único, da LC 133/85, no total de 4.310 dias:  
Secretaria Municipal de Educação (SMED) – 17/03/1999 a 02/01/2011

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA 118/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Érico Veríssimo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217892\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217892_1.pdf)

#### **PORTARIA 119/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

EMEI da Vila da Páscoa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217893\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217893_1.pdf)

#### **PORTARIA 120/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI da Vila Tronco

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217895\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217895_1.pdf)

### **PORTARIA 221/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Paulo Freire

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217896\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217896_1.pdf)

### **PORTARIA 122/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Bairro Cavalhada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217897\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217897_1.pdf)

### **PORTARIA 123/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI da Vila Nova Restinga

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217898\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217898_1.pdf)

### **PORTARIA 124/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI Vila Elizabeth

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217899\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217899_1.pdf)

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 167/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul-CUFA, inscrição nº 234-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Acolhimento em República.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 169/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária Belém Velho, inscrição nº 85-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 170/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada, inscrição nº 162-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 146/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Estado, que prevê recursos do FEAS para Piso da Proteção Social Básica, que objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no valor de R\$11.358,92. Ressaltamos o repúdio deste conselho, em virtude de não ter tempo hábil para realizar uma avaliação mais detalhada do plano.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de setembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 155/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar o demonstrativo Sintético Financeiro de 2015 e 2016, referente a recursos federais para Serviços/Programas, Demonstrativo de Gestão do Programa Bolsa Família e Demonstrativo Gestão SUAS, conforme apresentado pela FASC, e com os apontamentos levantados pelas Comissões do CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente do CMAS.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 160/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar Esperança de Porto Alegre, inscrição nº 2-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Acolhimento Institucional para Crianças de 2 a 16 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 179/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a transferência de 80 metas de SAF-Serviço de Atendimento à Família, da entidade Associação Luiza Ferrari, inscrição número 68, para a entidade PRECAVI-Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 180/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da entidade Associação Luiza Ferrari, inscrição número 68, a pedido da mesma.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de dezembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente do CMAS.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 05/2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017 – MÉDICO, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de entregar a documentação estipulada na alínea “I” do item 5.1.3 e item 9.4 do Edital. O não atendimento ao chamamento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão temporária.

### MÉDICO

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

44º - GIULIANA BEDUSCHI

45º - MARIANA PLOTEGHER MACHADO

46º - MAURICIO PAZ BARBOSA

47º - PHILIPPE VISINTAINER MELO

48º - RAQUEL BUSANNELLO SIPMANN

49º - RENATA BORGES DE MORAIS FORTES RIBEIRO

50º - RODRIGO DOUGLAS RODRIGUES

51º - VINICIUS CASTRO THOMAZI

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### CONCURSO PÚBLICO 01/2018

#### EDITAL 02/2018 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, por meio deste Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público Nº 01/2018, disponível na íntegra através do link abaixo.

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

Homologação das inscrições- Lista Preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_218041\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_218041_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.0.000096328-3.

**ASSUNTO:** Contratação emergencial de prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização e realização de concursos públicos para provimento de cargos de Professor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LA SALLE.

**CNPJ:** 08.341.725/0001-55.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-4057-339039480400-1.

**VALOR:** R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 17.0.000096328-3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LA SALLE.

**CNPJ:** 08.341.725/0001-55.

**OBJETO:** Contratação emergencial de prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização e realização de concursos públicos para provimento de cargos de Professor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-4057-339039480400-1.

**VALOR:** R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 70/2018 - PROCESSO 001.000661.17.1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa especializada em telecomunicações, com o fim de Prestação de Serviço de Envio de Mensagens Curtas de Texto-SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 09 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000007073-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária) com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 12.350,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março 2018.

**ROGÉRIO ALVES RIOS**, Secretário Adjunto da Fazenda.

## **RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 23/03/2018, através do processo 18.0.00027294-5, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 12 DE MAIO DE 2017**

**PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO/18:**

DIA 27/03/2018

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOGISTAS DO RGS - FCDL – Cód. Despesa 339039999900

NE 2018/485 – parcela 01 – proc. SEI 1800000130806

Valor Líquido R\$ 18.784,55

Autorização pagamento por meio de E-mail.

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

**ROGÉRIO ALVES RIOS**, Secretário Adjunto da Fazenda.

### **ERRATA**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000007798-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 3083013//2018, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22 de março de 2018, Edição 5715, página 26, onde lê-se CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, leia-se CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **ERRATA**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000008236-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 3083013//2018, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22 de março de 2018, Edição 5715, página 26, onde lê-se CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, leia-se CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **ERRATA**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000007801-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 3083013//2018, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22 de março de 2018, Edição 5715, página 25, onde lê-se CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, leia-se CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**ERRATA**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PROCESSO 18.0.00009802-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 3083013//2018, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22 de março de 2018, Edição 5715, página 25, onde lê-se CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, leia-se CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018 - PROCESSO 001.000618.17.9** – para REGISTRO DE PREÇOS DE ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 05 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2017 - PROCESSO 001.000509.17.5** – para contratação de empresa para execução de PODA e SUPRESSÃO de árvores em áreas públicas, vias públicas, praças, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previstos na legislação vigente durante o período da contratação e DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos em local apropriado e licenciado, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 09 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.002707.16.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**CONTRATADA:** Líder Vigilância Eireli.– CNPJ 09.604.149/0001-51

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço de vigilância desarmada

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato, a contar de 01/01/18 até 24/02/2018.

**ASSINATURA:** 13/03/2018

**VALOR:** R\$ 16.043,58

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7400.7401.04.0122.0178.4089.2645.339037

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – em exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.002707.16.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**CONTRATADA:** Star Service Vigilância Ltda – CNPJ 13.933.458/0001-45

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço de vigilância desarmada

**OBJETO DO QUINTO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 29.12.2017

**ASSINATURA:** 20/03/2018

**BASE LEGAL:** Lei no. Federal n.o 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL 001/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC  
RESULTADO  
PROCESSO 17.0.000003146-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública que a empresa PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES EIRELI ME foi selecionada para proposta do projeto 25º Porto Alegre em Cena.

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000014335-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 09/01/2018 a 07/02/2018.

**VALOR:** R\$ 29.886,41 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Hidromar Indústria Química Ltda

**CONTRATO 18.10.00000457-4**

**OBJETO:** aquisição de 1.080 toneladas de cloro líquido gás.

**VALOR:** R\$ 5.529.600,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Barros Vieira Transportes Ltda

**1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007482-8**

**OBJETO:** correção de redação da Cláusula Primeira do contrato originário, cujo objeto é serviços de manobra, remoção, transporte, descarga e locação de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2018 – PROCESSO 17.10.000001355-7** – Tubos PEAD, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 09 de abril de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2018**

A Comissão de Avaliação Documental do DMLU – designada pela Portaria nº 3097373/2018, de 09 de janeiro de 2018, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 01, constante no processo nº (18.17.000000571-7), nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os documentos relacionados neste edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação Documental do DMLU.

**LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2018**

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA						LISTA Nº: 01	
UNIDADE: SETOR DE ARQUIVO / SAA / DA						ANO: 2018	
Função	Sub-função	Série	Sub-série	Data	Volume (metros lineares)	Observações	
3	3.1-Gestão Financeira	3.1.1-Execução do orçamento	3.1.1.4 Efetivação da liquidação da despesa empenhada (pagamento) com serviços contratados	1976, 1996, 1997, 1998, 1999	7,14	Processos de pagamentos: serviços, luz e telefonia	
	3.3-Gerenciamento da aquisição de insumos, material e equipamentos permanentes, de consumo e serviços	3.3.1-Aquisição de bens e contratação de serviços	3.3.1.3-Contratação de serviços e compra de materiais de consumo	1996, 1997, 1998	5,28	Processos: Licitação modalidade Tomada de Preços; Dispensa de licitação e Sistema de Registro de Preços	
	3.5-Gestão de Recursos Humanos		3.5.7-Progressão funcional		1997, 2006, 2007, 2008	0,142	
			3.5.9-Processo disciplinar	3.5.9.1-Sindicância	1976, 1980, 1981, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992	0,428	
			3.5.10 – Concessão de direitos, vantagens e benefícios	3.5.10.1-Férias	1997	0,007	
				3.5.10.2-Afastamento	1997	0,042	

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

**PÂMELA GONÇALVES ANDRES**, Representante da Comissão de Avaliação Documental.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONVOCAÇÃO 02/2018**

O Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da CLIC – Coordenação de Licitações e Contratos, torna público a convocação da empresa relacionada abaixo, vencedora do Pregão Eletrônico 287/2017 Processo Administrativo nº 001.000440.17.5 – para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos, conforme item 8.11 do Edital: O licitante homologado deverá apresentar, na FASC - Av. Ipiranga, 310 - térreo - Área de transportes – ATRANSP, a documentação elencada abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração.

Empresa Convocada:  
**LOTE 01: NICHELE LOCAÇÕES LTDA. ME**

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

**CONVOCAÇÃO 03/2018**

O Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da CLIC – Coordenação de Licitações e Contratos, torna público a convocação da empresa relacionada abaixo, vencedora do Pregão Eletrônico 287/2017 Processo Administrativo nº 001.000440.17.5 – para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos, conforme item 8.11 do Edital: O licitante homologado deverá apresentar, na FASC - Av. Ipiranga, 310 - térreo - Área de transportes – ATRANSP, a documentação elencada abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração.

Empresa Convocada:

**LOTE 02:** CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA. ME

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

## CONVOCAÇÃO 04/2018

O Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da CLIC – Coordenação de Licitações e Contratos, torna público a convocação da empresa relacionada abaixo, vencedora do Pregão Eletrônico 287/2017 Processo Administrativo nº 001.000440.17.5 – para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos, conforme item 8.11 do Edital: O licitante homologado deverá apresentar, na FASC - Av. Ipiranga, 310 - térreo - Área de transportes – ATRANSP, a documentação elencada abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração.

Empresa Convocada:

**LOTE 03:** TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA. ME

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

## CONVOCAÇÃO 05/2018

O Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da CLIC – Coordenação de Licitações e Contratos, torna público a convocação da empresa relacionada abaixo, vencedora do Pregão Eletrônico 287/2017 Processo Administrativo nº 001.000440.17.5 – para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos, conforme item 8.11 do Edital: O licitante homologado deverá apresentar, na FASC - Av. Ipiranga, 310 - térreo - Área de transportes – ATRANSP, a documentação elencada abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias da convocação, para fins de análise e posterior assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração.

Empresa Convocada:

**LOTE 04:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA. ME

Porto Alegre, 23 de março de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 066/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000164-6.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 021/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Roupas do Pólo Lavanderia Industrial Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de higienização / lavagem de uniformes e locação / higienização de toalhas.

**PERÍODO:** 14/03/2018 a 10/09/2018.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000164-6

**OBJETO:** Prestação de serviços de higienização/lavagem de uniformes e locação/higienização e toalhas.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização/lavagem de uniformes e locação/higienização e toalhas.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017

**PROCESSO:** 18.18.00000637-2  
**CONTRATO:** 126/2017  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar  
**OBJETO:** Venda de veículos desativados (prefixo: 048,143 e 237)  
**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Porto Alegre, 07 de março de 2018

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2018

**PROCESSO:** 18.16.000001691-6  
**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Associação Toda Vida, CNPJ 17.176.434/0001-40.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a implantação temporária de 06 (seis) abrigos de parada de ônibus sustentáveis que serão autossuficientes em geração de energia, proporcionando um mínimo de 90 kWh/mês, por módulo, por intermédio de placas solares. Os abrigos transformarão a luz solar em energia limpa, permitindo a cogeração de energia em créditos de kWh para o Município de Porto Alegre e a EPTC, com produção de, no mínimo, uma média de 6,48 MWh/ano considerando seis módulos simples de abrigos de parada sustentáveis. Os abrigos sustentáveis irão proporcionar a redução de energia elétrica para EPTC, possuirão três entradas USB, por módulo, que irão possibilitar a recarga das baterias de celulares, smartphones e notebooks para usuários do sistema de transporte coletivo. Serão providos de uma tela em LCD ou LED para divulgação de informações institucionais do patrocinador, da ONG TODAVIDA e de informações de interesse do Município e da EPTC.  
**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 009.000963.17.8  
**LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA  
**LOCADORES:** Montagem de Estruturas Montabil Ltda - ME.  
**OBJETO:** prorrogação do contrato 05/17, de locação do 6º andar (sexto) andar do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1177, bairro Centro, nesta Capital, inscrito no Cartório de Registro de imóveis da 1ª Zona, sob matrícula 3539, livro nº2 do Registro Geral, sem concessão de reajuste, por 12 meses, de 01/01/2018 a 31/12/2018.  
**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links

abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de fevereiro de 2018.

**CELINA RITT BLAZINA**, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 0604610-9.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217100\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217100_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407\\_ce\\_217100\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2407_ce_217100_2.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248